

2.554/2025

20/03/2025 09:21 hs

SECRETARIA DE SAÚDE

Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

1Aquisição de tapete em capacho para Núcleo de Es



Demanda:

Solicito **aquisição de tapete em capacho** para o Núcleo de Especialidades, conforme especificado no item 3 desse termo de referência.

Justificativa:

Considerando a necessidade de reduzir significativamente entrada de poeira e outras partículas;
Evitar acidentes de pessoas que possam vir a escorregar no piso muito liso que possuímos na parte interna da unidade, especialmente em dias chuvosos; manter por mais tempo a higiene no local; oferecer conforto na espera dos munícipes pelas consultas ambulatoriais.

O insumo necessário indicado neste termo de referência está embasado na necessidade de oferecer um ambiente limpo por mais tempo, e livre de riscos de quedas dos pacientes.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, II C.C artigo 16, III, do Decreto Municipal 13.390/2023.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos da Lei 14.133/2021 e do decreto municipal 13.390/2023. Tratam-se de bens comuns conforme definição do Art. 75 inciso II, lei 14.133/2021.

Estimativa de preço:

O valor total da aquisição é de R\$ 410,00, conforme planilha anexa a esse processo em folha 6, com data base 25/03/2025.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? (PCA 522/2025) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Caso Negativo, justificar. _____

Atenciosamente.

Data: ____/____/____

Valeska Dalanezi
Enfermeira
COREN-SP 99073

Valeska Dalanezi

Coordenadora Núcleo de Especialidades
Matrícula/PMA: 15533

Ana Rubia Soares de Andrade
Matrícula: 13.599

Diretora da Unidade de Atenção
Especializada e Urgência / Emergência

Ana Rubia Soares de Andrade
Diretora de Atenção Especializada e Urgência

Autorizo a dispensa de valor.



Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicito **aquisição de tapete em capacho** para o Núcleo de Especialidades, conforme especificado no item 3 desse termo de referência.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no Art. 75 inciso II. da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum de entrega única e fornecimento não contínuo de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de reduzir significativamente entrada de poeira e outras partículas; Evitar acidentes de pessoas que possam vir a escorregar no piso muito liso que possuímos na parte interna da unidade, especialmente em dias chuvosos; manter por mais tempo a higiene no local; oferecer conforto na espera dos munícipes pelas consultas ambulatoriais.

O insumo necessário indicado neste termo de referência está embasado na necessidade de oferecer um ambiente limpo por mais tempo, e livre de riscos de quedas dos pacientes.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, II C.C artigo 16, III, do Decreto Municipal 13.390/2023.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro contendo descrição dos insumos, unidades de medida e especificações técnica do produto.

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações
1	1	unidade	Tapete em capacho com arte personalizada (a ser definido pela comunicação/PMA no empenho) para porta (nas dimensões da porta de entrada do Núcleo de Especialidades), em material resistente para alto tráfego de pessoas. Com medidas aproximadas: Tapete: 1.60 m (comprimento) X 80 cm (largura) Porta: 1.35 m (comprimento) Porta – abertura fixa do vidro: 1.62 m (comprimento)

A aquisição do equipamento deverá ser realizada de forma única para as especificações descritas no item 3, sem necessidade de parcelamento do serviço e oferecer 90 dias de garantia mínima, por dispensa de valor, não prevendo contrato entre as partes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento do material deverá observar os seguintes requisitos conforme item 3 deste termo de referência com as garantias do produto.

5.1 Subcontratação:

Não será permitida.

5.2 Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos equipamento deverá ser realizada em cota **única** ao **Núcleo de Especialidades/** Secretaria de Saúde, no seguinte **endereço rua Goiânia, 80 - Vila Nossa Senhora de Fátima** – Americana SP, no horário das 07:00h às 16:00h de segunda a sexta feira.

O prazo da entrega do objeto se dará em 5 (cinco) dias e em horário comercial após autorização encaminhada através do e-mail: compras@saudeamericana.com.br e nucleoespecialidades@saudeamericana.com.br.

A contratada tem como obrigação dar garantia de que todos os itens sejam entregues e a emissão de nota fiscal deve ser encaminhada aos e-mails mencionados acima.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Gestão e fiscalização desta dispensa de valor será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do decreto 13.390/2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se deu pelo menor preço apurado e se baseando no **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observando o prazo para fornecimento / execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e garantindo melhores vantagens econômicas a este município. E esse tipo de serviço prestado, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrições de prestadores de serviço que atendem a esse ramo.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.

9.2 Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Padrão Prefeitura Municipal de Americana (PMA).

9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato

Não há.

9.6 Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da 14.133 e art. 29 e seguintes do decreto municipal 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para essa despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo.

11.1 Fonte do recurso

RECURSO:

DOTAÇÃO:

VÍNCULO:

Valeska Dalanezi
Enfermeira
COREN-SP 109693
Matrícula: 15533

Valeska Dalanezi
Coordenadora Núcleo de Especialidades
Matrícula/PMA: 15533